

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-47 do **processo de compras nº 178/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **M & E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As empresas Goiás Ferramentas e Ilux Materiais Elétrico, não cotaram todos os itens do edital.

Aparecida de Goiânia, 25 de setembro de 2017.

  
**GEORGE LOPES DA SILVA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia